



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 63

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.080 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Luiz Gonçalo Miguel, trinta(30) dias de férias regulamentares e relativas ao Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do // dia 5 de novembro de 1973 a 4 de dezembro de 1973.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de outubro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=